



## A pesquisa sobre o idoso no Brasil: diferentes abordagens sobre educação nas teses e dissertações (de 2000 a 2009)

Rita de Cássia da Silva Oliveira

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Av. Gen. Carlos Cavalcanti, Uravanas, 84030-000, Ponta Grossa, Paraná, Brasil. E-mail: [soliveira13@uol.com.br](mailto:soliveira13@uol.com.br)

**RESUMO.** O processo de envelhecimento e a velhice são revestidos de preconceitos e de estigmas negativos. Apesar do crescimento e envelhecimento demográfico, o Brasil ainda não equacionou satisfatoriamente o preceito legal acerca da educação para o idoso. Este artigo objetiva refletir sobre as políticas públicas e a educação para o idoso e apresentar um levantamento das temáticas abordadas nas teses e dissertações sobre o idoso, realizadas entre 2000 e 2009, nos Cursos reconhecidos e recomendados pela Capes, traçando assim o estado do conhecimento dessa temática. O referencial teórico baseia-se em uma revisão sistemática e nas ideias de autores que investigam o tema. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica e, para coleta de dados, utilizaram-se os meios *online*: Domínio Público, Portal da Capes, Programas de Pós-Graduação em Educação e bibliotecas de teses e dissertações das Instituições de Ensino Superior. Aponta-se um crescimento significativo nas investigações, em termos quantitativos, embora ainda apresente algumas lacunas em aspectos específicos, em especial, a educação do idoso.

**Palavras-chave:** políticas públicas, educação, empoderamento, estado do conhecimento.

## Research on the elderly in Brazil: different approaches about Education in theses and dissertations (2000 to 2009)

**ABSTRACT.** The process of aging and old age are coated with prejudices and negative stigmas. Although the growth and aging population, Brazil has still not equated satisfactorily on the legal education for the elderly. This article reflects on public policy and education for the elderly, presenting a survey of the issues addressed in the theses and dissertations about the elderly, conducted between 2000 to 2009, in the courses recognized and recommended by CAPES, thus tracing the state of knowledge of this subject. The theoretical framework is based on a systematic review and the ideas of authors who researched on. We conducted a literature search and data collection we used the online media: Public Domain, Portal Capes, Graduate Programs in Education and libraries of theses and dissertations of Higher Education Institutions. Points to significant growth in research in quantitative terms, but still some gaps in specific aspects, in particular, education of the elderly.

**Keywords:** elderly, public policy, education, empowerment, state of knowledge.

### Introdução

O idoso, nos últimos anos, vem assumindo cada vez mais um papel relevante na sociedade brasileira. Apesar de todos os preconceitos que revestem a velhice, essa faixa etária vem sendo entendida de maneira distinta no campo de pesquisa. Hoje, percebe-se que o idoso está sendo incluído em pesquisas nas ciências humanas e sociais, devido ao crescimento contínuo e acelerado desse contingente, o que demanda novas ações e estudos.

Devido a um panorama hostil que a sociedade capitalista, não por raras vezes impõe ao idoso, apresenta-se a necessidade de políticas públicas que atendam às demandas, assegurando que os direitos básicos sejam garantidos. Assim, as políticas públicas voltadas para o idoso visam estabelecer direitos para

um público que se encontra vulnerável em relação ao respeito de seus direitos elementares básicos, prescritos na Constituição.

Além de políticas públicas gerais para o idoso, existe um recorte que faz referência ao direito da educação e este, como qualquer outro direito, deve ser respeitado. No ordenamento jurídico, não existe uma política educacional para o idoso, mas políticas públicas que apresentam, no decorrer de seu texto, prescrições à educação.

Nesse sentido, as Universidades Abertas para a Terceira Idade surgem como possibilidade de inserção do idoso em um espaço educacional não formal, que visa à integração social, à aquisição de conhecimentos, à elevação da autoestima, à valorização pessoal, ao conhecimento dos direitos e deveres e ao exercício pleno da cidadania.

Assim, este artigo objetiva refletir sobre as políticas públicas e a educação para o idoso, apresentar um levantamento das temáticas abordadas nas teses e dissertações sobre o idoso, realizadas entre 2000 e 2009, nos Cursos reconhecidos e recomendados pela Capes, traçando assim o estado do conhecimento dessa temática.

O referencial teórico baseia-se em uma revisão sistemática e nas ideias de autores que investigam o tema. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica e, para coleta de dados, utilizaram-se os meios *online*: Domínio Público, Portal da Capes, Programas de Pós-Graduação em Educação e bibliotecas de teses e dissertações das Instituições de Ensino Superior.

### O contexto atual da terceira idade no Brasil

O desenho demográfico da população mundial tem apresentado avanços significativos do número de idosos. Esse fenômeno se faz presente nas sociedades indistintamente do grau de desenvolvimento e um dos grandes desafios delineados para o século XXI é equacionar as reais necessidades desse emergente perfil populacional, preocupando-se com a garantia de direitos e de qualidade de vida.

Na sociedade brasileira, observa-se que o número de idosos está aumentando continuamente, reforçando a quebra do paradigma da juventude populacional, pois o Brasil está envelhecendo, apresentando hoje mais de 21 milhões de idosos, o que representa cerca de 11% da população. Percebe-se, então, a necessidade de uma visão clara do que representa a velhice e o próprio processo de envelhecimento.

O processo de envelhecimento pressupõe modificações gradativas no indivíduo, as quais não significam impossibilidade ou invalidez. Tais transformações ocorrem no organismo, nas relações sociais e nos aspectos psicológicos durante toda vida. Há progressivamente uma diminuição nas capacidades vitais, provenientes do envelhecer, porém a pessoa não se torna incapaz, a menos que tenha alguma patologia que acarrete algum comprometimento orgânico.

Segundo Oliveira (1999), a sociedade coloca o velho em uma situação típica de marginalização social, na proporção em que ergue contra ele inúmeras barreiras sociais e desenvolve atitudes de preconceitos e de discriminação social. Percebe-se, então, que o idoso, em muitas situações, não tem um espaço de ação, nem mesmo na sociedade, na qual ele se encontra cada vez mais excluído.

Os preconceitos acerca da velhice elucidam as faces da discriminação e da opressão que muitos

idosos sofrem, por serem considerados sujeitos improdutivos e sem capacidade de aprender. Nesse sentido, o idoso fica caracterizado como um peso para a sociedade, a qual, muitas vezes, oprime-o, considerando que seus conhecimentos são ultrapassados e suas experiências não têm significado. Por vezes o idoso é visto como incapaz de estabelecer suas aspirações, cabendo-lhe somente o que lhe é imposto ou referido.

### Políticas públicas: conceito e aplicabilidade

A identificação de diferentes problemas, discriminações, preconceitos e mazelas existentes na sociedade justifica a formulação e a implementação de políticas públicas, definindo, assim, uma agenda de trabalho. Essas questões são de interesse geral da sociedade política e civil, carecem de discussões públicas, reflexões das quais serão originadas intervenções para amenizar os problemas sociais.

Entende-se que

[...] política pública é o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder, relações essas constituídas pelos grupos da sociedade civil (BONETI, 1997, p. 188).

As políticas públicas fazem correspondência às orientações e às disposições do governo, por meio das mais diversas decisões nas esferas sociais, influenciando a população direta ou indiretamente, nos âmbitos pessoais, profissionais, sociais e também educacionais.

Depois de definida uma política pública, são elaborados programas, projetos e pesquisas que continuamente devem ser avaliados por meio de um sistema de acompanhamento buscando a solução para o problema que originou todas as atividades, avaliando os processos, os produtos e os impactos ocasionados. Estabelecem-se leis, diretrizes, planos, resoluções, estatutos e demais decisões provenientes do poder público.

O contexto brasileiro atual que registra grande contingente de pessoas idosas apresenta uma demanda social em diferentes aspectos, entre os quais: previdência social, moradia, saúde, cultura, trabalho, educação, segurança.

Quando os direitos elementares passam a não ser respeitados, surge a necessidade de ações governamentais que supram essa carência, destacando-se as políticas públicas (OLIVEIRA et al., 2011). Considera-se que o grande número de pessoas idosas, em um país em desenvolvimento como o Brasil, apresenta-se como uma questão social de grande relevância e precisa entrar na pauta das discussões das políticas públicas brasileiras.

Ao se pensar na efetivação dos direitos para a população marginalizada, logo evidencia-se a situação periclitante a que a pessoa idosa está submetida. Nesse sentido, para que realmente se possa garantir um Estado Democrático de Direito ao público idoso, surge a necessidade de políticas públicas específicas para esse segmento.

O respeito deveria ser inerente ao relacionamento com todo ser humano, entretanto a vulnerabilidade em que se encontram as pessoas idosas no Brasil é o ponto inspirador para as políticas públicas voltadas a esse segmento da população.

Como aponta Camarano (2006), o envelhecimento da população é resultado de políticas assistencialistas para a melhoria de condições de vida, além do próprio desejo da população de viver cada vez mais. Apenas buscar a longevidade não é suficiente; ela deve ser fortalecida por políticas públicas que garantam a qualidade de vida das pessoas idosas e consolidem essa busca como uma meta a ser perseguida como política pública, e não como política de governo.

Assim,

[...] conhecer a realidade do idoso brasileiro é um passo fundamental para a construção de políticas que visam garantir seus direitos e necessidades (BATISTA et al., 2008, p. 105).

Além de a sociedade conhecer a realidade brasileira da pessoa idosa, compete à própria pessoa idosa entender a sua inserção e o papel que desempenha nessa sociedade, percebendo suas necessidades, reivindicando o respeito aos seus direitos, a sua cidadania, contribuindo para uma nova visão do idoso e um esboço de outro paradigma de velhice. Pela educação, com a aquisição de conhecimentos atualizados, o idoso terá uma participação mais ativa e integrada na sociedade.

O perfil do idoso brasileiro, lentamente se modifica, dentro de um novo olhar de velhice, emergindo outra representação social, um idoso mais ativo, participativo, conhecedor de seus direitos, integrado socialmente. Busca-se uma mudança cultural, que não é rápida, mas encerra uma grande complexidade pelos múltiplos fatores que envolvem.

Aqui se pontua a educação como estratégia fundamental para empoderar o idoso rumo a esse processo de superação da marginalização, de estereótipos negativos, para a construção desse novo olhar frente à velhice.

[...] No contexto deste debate, torna-se necessário, analisar as diretrizes internacionais que dão base às políticas públicas e às novas representações sociais sobre a velhice (FONTE, 2002, p.4).

Outro aspecto interessante, que subsidia e fortalece a criação de políticas públicas para a pessoa idosa, é considerar que à medida que o idoso adquirir melhores condições de vida, em todos os aspectos, superando o estigma de improdutividade, mantendo-se ativo, trabalhando, integrado ao mercado de trabalho, os gastos com a saúde e com a previdência social também diminuirão.

As políticas públicas para as pessoas idosas devem promover a solidariedade entre gerações, ou seja, diferentes grupos da população necessitam de cuidados e atenção especial da sociedade política e civil, devido à situação de vulnerabilidade que enfrentam, mas deve ser de forma equilibrada para a implementação de políticas públicas que favoreçam uma sociedade mais justa. Não pode ser considerado um ato de assistencialismo, e sim encarado como de solidariedade e de justiça social, além de retorno da dívida social para com a sociedade mais ampla que utilizou da capacidade de trabalho de pessoas físicas as quais hoje são integrantes dessa faixa etária.

A sociedade civil desempenha um papel de grande relevância para a estruturação e formulações de políticas para o idoso. Nesse âmbito, a sociedade civil organizada utiliza-se de planos, conferências, seminários como lugares de encontros de pessoas para a discussão sobre a velhice e sobre o idoso.

A longevidade é um fenômeno real, mas, para que se consiga uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas, as políticas públicas em favor dessa faixa etária devem ser promovidas, em diferentes âmbitos, entre os quais a saúde, a segurança, a previdência, e, em especial, o âmbito educacional, que será focado nesta abordagem.

### **Educação: direito assegurado e políticas necessárias**

A educação ocupa papel fundamental na formação crítica do idoso, para que tenha condições de manter-se ativo e consciente da sua própria velhice. É por meio da ação pedagógica que se oportuniza uma maior inserção social, além da formação da pessoa idosa, como ator social, mobilizado em rede, que terá possibilidade de articulação e passará a exigir mais respeito, dignidade e um compromisso sociopolítico a propósito dos seus direitos.

Além de propor e ser agente da ação que transforma, a educação é um direito elementar de todo ser humano, independente da idade, em uma percepção educacional ao longo da vida, preconizada pela Unesco. O idoso tem direito à educação, não só como instrumentalização ou compensação, mas também como espaço de questionamento, decisões, capacitação e, acima de tudo, diálogo.

Como afirmam Oliveira et al., (2011),

[...] tão fundamental quanto à cidadania, é o direito pela educação, pois não se alcançará a cidadania sem que haja conhecimento pleno deste direito. Logo, pensar a educação para a terceira idade, é pensar mais que uma ocupação para o idoso, é permitir uma ação intensiva e intencional para que este sujeito se perceba, entenda seu entorno social, político e econômico, como também não seja ludibriado ou tenha seus direitos negligenciados (OLIVEIRA et al., 2011, p. 90).

A educação é considerada um direito fundamental, que está incluso em algumas políticas públicas destinadas para o público idoso, todavia ainda não existe política alguma que referencie exclusivamente a educação para a pessoa idosa. No Brasil, a legislação educacional contempla a Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental, médio) e o Ensino Superior, juntamente com as modalidades de ensino (ensino profissionalizante, educação de jovens e adultos, educação indígena, educação especial, entre outras), mas, quando se pensa no idoso, este fica deslocado.

O idoso encontra-se incluso em legislações específicas da modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (PARECER CEB 11/2000), o idoso é citado nessa modalidade, mas não é atribuída relevância a essa faixa etária na questão educacional.

O idoso, na questão educacional, é incluído na EJA, entretanto, percebe-se que esse segmento etário apresenta características específicas e diferentes necessidades educacionais. Para corresponder às especificidades, torna-se necessário o entendimento dos motivos que levam o idoso a voltar a estudar, metodologias e materiais adequados aos idosos e também o envolvimento de profissionais preparados para trabalhar com eles.

Nas legislações referenciais ao idoso, observa-se que a educação possui destaque. No artigo terceiro da Lei 8.842/94 (BRASIL, 1994), propõem-se a melhoria das condições de estudo para que os idosos possam aprender com mais facilidade, criando programas voltados a eles, além de educar a população para melhor entender o processo de envelhecimento.

Segundo o Estatuto do Idoso - Lei 10.741/03 (BRASIL, 2003), no Capítulo 5, nos artigos 20 a 25, estabelece-se que o idoso tem direito à educação, respeitando a peculiar condição de sua idade. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, havendo cursos especiais para que ele integre-se à vida moderna, além de apoiar a criação de universidade aberta para as pessoas idosas

e publicações de livros e periódicos com conteúdos adequados à população idosa.

Porém, ainda há a ausência de uma política pública específica para educação do idoso.

Outro ponto de discussão refere-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LEI 9.394/96), que, em momento algum, faz referência à educação para a terceira idade ou a integra ao tema do envelhecimento nos currículos.

Os próprios Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) não apresentam a temática do envelhecimento englobado na apresentação dos temas transversais, sabendo que o envelhecimento deve ser trabalhado nessa perspectiva e que esses parâmetros foram organizados posteriormente à Política Nacional do Idoso, que elencou uma série de orientações acerca da educação. Há apenas uma indicação referente ao processo de envelhecimento e à velhice, no PCN do Ensino Fundamental de Ciências Naturais, quando se trata do desenvolvimento humano.

As diretrizes internacionais de educação não se findam no direito de uma educação para todos. Atualmente, além de garantir acesso à educação, afirma-se a necessidade de uma educação de qualidade, ou seja, efetivar o ensino e a aprendizagem para todas as pessoas de todas as idades, focalizando as necessidades de quem aprende e dinamizando a prática de quem ensina.

A partir da busca de mais qualidade para a educação dos idosos, além da preocupação de quanto e como se aprende, analisa-se como a aprendizagem realmente se efetiva em prol de benefícios próprios, da sociedade e do desenvolvimento. Aprender permanentemente e desenvolver novas habilidades são maneiras de enriquecimento pessoal do capital cultural, considerando a educação profícua para o idoso.

### **Educação para o idoso: especificidade necessária**

A educação, além de direito para o idoso, representa a possibilidade de mudanças conceituais em relação ao envelhecimento e à velhice. Uma ação educacional que contemple essa temática dentre um de seus eixos conduz à reflexão em relação ao processo de envelhecimento populacional, bem como facilita a própria aceitação da condição de idoso.

Dessa maneira, a educação deve ser vista como um processo, um fato existencial e um fato social. É considerado um fenômeno cultural e não consiste na formação uniforme de todos os indivíduos, porque se desenvolve sobre o processo econômico da sociedade. É em si uma atividade teleológica, sempre visa a um fim, sendo um fato de ordem consciente, um processo exponencial, com uma essência concreta e de natureza contraditória (PINTO, 1989).

A educação é uma prática social, situada historicamente em uma realidade concreta, englobando diferentes aspectos culturais, econômicos, sociais e políticos. Assim entendida, permite que o homem constantemente aprenda, tornando-se possível pensar em uma transformação cultural e na própria sociedade.

Relativa à condição essencial de prática social, a educação tem uma função essencial junto ao idoso. Os processos educacionais não podem estar atrelados somente à escolarização, mas sim às demais possibilidades, comumente encontradas nas práticas de educação não formal. E são nesses espaços que muitas vezes o idoso encontrará vez e voz, efetivando a participação cidadã.

Entretanto o idoso não se tornará crítico e consciente de seus direitos pelo simples fato de que eles se encontram prescritos. Para que haja mudança de paradigma, passando do idoso inativo para o idoso participativo, é necessário que a educação se atrele a esse processo e possibilite que as mudanças possam ocorrer.

Assim, para que haja educação para o idoso, é preciso necessariamente que o diálogo ocorra. Não basta pensar em programas de alfabetização para ele ou incluí-lo em classes heterogêneas como solução para cumprimento de lei. É preciso ir além. Como aponta Paulo Freire (1979), é preciso aprender a leitura de mundo. Nesse sentido, é necessário trabalhar com a conscientização e a apropriação de conceitos, de direitos e de contextos.

O idoso precisa ser contemplado pelo processo educativo, na educação formal e não formal. Nesses contextos, o direito de aprender deve pressupor qualquer ação e fundamentar projetos e programas que permitam ao idoso, além do aprendizado, uma melhor qualidade de vida.

Nenhuma ação educativa pode prescindir de uma reflexão sobre o homem e de uma análise sobre suas condições culturais. Não há educação fora das sociedades humanas e não há homens isolados (FREIRE, 1979, p. 61).

Assim, cabe à educação estabelecer uma relação democrática entre a política e os sujeitos desse paradoxo educacional, a fim de reordenar e de reconstruir gradativamente um processo ensino-aprendizagem pautado na construção e na reconstrução crítica, reflexiva e democrática dos conhecimentos, na qual todos os indivíduos presentes possam desenvolver-se e constituir-se como cidadãos atuantes e conscientes.

Todo conhecimento adquirido pode interferir e alterar as relações existentes, visto que este legitima a autoridade. Contrapondo-se a isso, a ausência de

conhecimento implica carência de poder. “[...] O poder também está relacionado com o conhecimento o qual consiste em uma fonte de poder e uma forma de adquiri-lo” (OAKLEY; CLAYTON, 2003, p. 11).

O conhecimento passa a ser um instrumento eficiente e necessário para o empoderamento, em especial, para os idosos, na tentativa de superar os desequilíbrios sociais.

As Universidades Abertas para a Terceira Idade (UATI) têm sido disseminadas nas diferentes universidades pelo mundo como uma estratégia de empoderamento do idoso, uma educação não formal e uma educação permanente ao mesmo tempo em que instrumentaliza o idoso com conhecimentos, informações, possibilitando e legitimando o exercício pleno da cidadania.

Esse empoderamento em diferentes níveis - social, cultural, econômico e político - em longo prazo possibilitará reequilibrar a estrutura de poder no interior da sociedade e contribuir para elaborar outro paradigma de velhice.

Na perspectiva da educação não formal, as UATI buscam “[...] oferecer possibilidades de experiências e vivências para que seu público faça novas escolhas e opções pessoais e sociais [...]” (SILVA, 2006, p. 9), além de oferecer conhecimentos, informações em uma perspectiva de educação permanente.

Pensar que a educação é uma ação permanente e que o processo de aprendizagem ocorre durante toda a vida do homem não evidencia apenas uma evolução do pensamento pedagógico; trata-se de uma necessidade de constante atualização em um ambiente globalizado em que as mudanças são rápidas e contínuas, permitindo que o homem evolua segundo esses preceitos (OLIVEIRA, 1999).

A educação permanente representa uma necessidade de ampliação da participação ativa do homem no contexto social e cultural, visando a uma melhoria nas relações interpessoais, na qualidade de vida, na compreensão de mundo e na esperança de futuro melhor e mais digno. Pela educação permanente assume-se uma nova concepção de vida humana, cujo princípio central não é só aprender, mas, principalmente, viver para aprender, estando integrado e interagindo com quem se encontra ao seu redor.

A educação permanente possibilita o desenvolvimento do idoso integral. Dessa maneira, ela deve oportunizar que realmente esse idoso se desenvolva, independentemente da classe social ou situação de marginalização em que o indivíduo esteja inserido, permitindo que o desenvolvimento intelectual, social, cultural e político ocorram.

Constata-se a necessidade de uma ação educacional voltada para o idoso, em um caráter de educação permanente, considerando a educação como

[...] um processo que não se conclui nunca, estendendo-se por toda a vida dos sujeitos. Significa dar oportunidade de aprendizagens contínuas, objetivando a atualização do ser humano, atendendo suas necessidades de interação e aprimoramento do saber (TEODORO, 2006, p. 43).

A partir do momento em que o idoso é considerado um sujeito capaz de desenvolver atividades e de desempenhar novos papéis sociais, percebe-se que a visão sobre a velhice começa a ser alterada, pois o idoso considerado incapaz, inútil e sem utilidade, passa a ser um novo agente social.

[...] Gradualmente, a visão de idosos como um subgrupo populacional vulnerável e dependente foi sendo substituída pela de um segmento populacional ativo e atuante que deve ser incorporado na busca do bem-estar de toda a sociedade (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 257-258).

Dessa maneira, para que de fato ocorra uma organização dos idosos em busca da consolidação de seus direitos, é fundamental e urgente que a instrumentalização e a educação sejam possibilitadas a todos. Conhecer os próprios direitos é preceito elementar para que se reclame melhores condições de sobrevivência e uma melhor qualidade de vida.

A educação apresenta-se como propulsora da transformação social, pois é por meio dela que, além da aquisição de conhecimentos, o processo de socialização se intensifica, o empoderamento torna-se possível e a formação de um sujeito crítico e reflexivo se consolida.

A educação ocupa papel fundamental na formação crítica do idoso para que tenha condições de manter-se ativo e consciente da sua própria velhice. Nessa mesma perspectiva, é também mediante a ação pedagógica que se oportuniza uma maior inserção social, além da formação do idoso como um ator social, que, mobilizado em rede, terá possibilidade de articulação e passará a exigir mais respeito e dignidade e um compromisso sociopolítico a propósito dos seus direitos.

Assim, as UATIs fundamentam-se na concepção de educação permanente, educação não formal e autorrealização do idoso. Estruturam-se em uma abordagem multidisciplinar, priorizando o processo de valorização humana e social da terceira idade, analisando constantemente a problemática do idoso nos diversos aspectos: biopsicológico, filosófico, político, espiritual, religioso, econômico e sociocultural. Preocupa-se em proporcionar ao idoso uma melhor qualidade de vida, tornando-o mais ativo, alegre, participativo e integrado à sociedade.

Os diferentes programas oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior são formas

alternativas de atendimento ao idoso, visando além da valorização dessa clientela, à maior conscientização da sociedade em geral a respeito do processo de envelhecimento da população do nosso país que é uma realidade.

### Estado do conhecimento

Em um levantamento preliminar nos Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Educação, reconhecidos e recomendados pela Capes, foram localizadas 25 teses e 109 dissertações sobre o idoso defendidas entre os anos de 2000 e 2009 no Brasil, em diferentes Instituições, totalizando 134 dissertações e teses registradas no período.

Os trabalhos elaborados cientificamente como dissertações e teses revestem-se de evidências importantes que precisam ser sistematizadas para que contribuam para o delineamento de alternativas que facilitem a elaboração de políticas públicas na área educacional, para ampliação de cursos e programas oferecidos para o idoso, voltada para a superação das dificuldades e dos problemas existentes atualmente, na tentativa de propiciar melhor qualidade de vida, inserção e participação social ao significativo e crescente contingente de idosos.

Na análise do conteúdo das dissertações e teses, está sendo utilizado como referencial teórico as ideias de autores que investigam e fundamentam estudos sobre a temática, entre os quais Veras (1995), Palma (2000), Jordão Netto (1997), Beauvoir (1990), Neri (1991, 1995), Cachioni (2003), Oliveira et al., (2011).

Conforme levantamento sobre as dissertações e teses abordando a Terceira Idade em Cursos de Pós-Graduação reconhecidos e recomendados pela Capes entre 2000 e 2009, verifica-se um crescimento gradativo nos últimos anos, como explicita a Tabela 1.

**Tabela 1.** Teses e dissertações defendidas entre 2000 e 2009

Ano	Nº Dissert.	Nº Teses	Total	Percentual
2000	5	1	6	4,47
2001	6	5	11	8,20
2002	8	2	10	7,46
2001	4	0	4	2,98
2004	8	1	9	6,71
2005	4	1	5	3,73
2006	19	3	22	16,41
2007	14	4	18	13,43
2008	17	7	24	17,91
2009	24	1	25	18,65

Fonte: Tabela elaborada pela autora.

Nos anos de 2000 a 2005 o número de trabalhos acadêmicos nos Cursos de pós Graduação em Educação, reconhecidos e recomendados pela Capes no Brasil, somam entre dissertações e teses 45 no total, representando 33,55%. Nos anos seguintes, de

2006 a 2009, registrou-se um aumento significativo com um total de 89 trabalhos, representando um percentual de 66,40%, ou seja, praticamente o dobro. Isso pode ser atribuído ao envelhecimento da população, ao interesse na realização de diferentes pesquisas sobre o idoso na busca de uma melhoria nas condições de vida da população dessa faixa etária e à criação e implementação de políticas públicas e sociais para ela.

Esse crescimento na pesquisa da área de gerontologia, considerando aqui o recorte educacional, estimula ainda mais pesquisadores a se envolverem com o tema e sensibilizar a sociedade política e civil a se comprometerem com a população que envelhece, instrumentalizando-a com conhecimentos e informações, abrindo espaço nas universidades para essa faixa etária, fundamentada na educação permanente e na busca de um novo olhar sobre o idoso, esboçando um novo paradigma da velhice.

Para análise, os trabalhos foram organizados em 14 categorias, de acordo com a abordagem realizada por seus referidos autores, conforme Tabela 2.

**Tabela 2.** Categorização de dissertações e teses (2000-2009)

Categorias	Quantidade
01 Educação para o idoso	19
02 Universidade Aberta para a Terceira Idade	8
03 Políticas públicas e sociais para o idoso	3
05 Atividade Física para o idoso: corporeidade, esporte e lazer	12
06 Formação dos professores	4
07 Representação social da velhice	15
08 Inclusão digital	5
09 Saúde e envelhecimento	21
10 Terceira idade: diferentes aspectos (trabalho, inserção social, gênero, estado civil, memórias, histórias de vida, expectativas, turismo, meio ambiente)	36
11 Envelhecimento na literatura: diferentes olhares	2
12 Conselho de Idoso/cuidador de idosos	4
13 Meios de comunicação	2
14 Aposentadoria e trabalho voluntário	3
Total	134

Fonte: Tabela organizada pela autora.

Dentre os trabalhos, pelas categorias apresentadas, eles se apresentam muito próximos às ciências da saúde, em especial à medicina, à psicologia e à educação física, inclusive com autores com formação inicial nessa área. Dessa maneira, dos 134 trabalhos, apenas 27 configuram-se com pesquisas relacionadas à educação para o idoso especificamente. Cabe ressaltar que essas pesquisas abordam questões distintas, todavia se referem ao referencial teórico da gerontologia educacional e trazem o idoso como sujeito.

Todos os trabalhos apontam a importância da educação voltada ao idoso, considerando a necessidade de metodologia e de materiais específicos para esse grupo, conforme aponta o Estatuto do Idoso - Lei 10.741/03 (BRASIL, 2003).

Outro ponto comum refere-se à utilização de entrevistas e/ou questionários com idosos, com o objetivo de refletir sobre a educação nesse grupo, com foco principal na educação permanente, pela qual o idoso volta a estudar, reflete sobre a sua vida, desenvolve e amplia suas habilidades, elabora novos objetivos e traça estratégias para alcançá-los.

O aumento do tempo livre e a ausência de alternativas de como vivê-lo podem caracterizar algumas variáveis negativas do cotidiano do idoso e projetos voltados especificamente para eles, ou seja, uma nova situação lhes é apresentada para evitar uma crise de ociosidade para a qual muitos idosos não estão preparados.

A educação permanente fundamenta todas as ações educacionais para o idoso, destacando-se especialmente as Universidades Abertas para a Terceira Idade - UATI em âmbito universitário. Conforme aponta Teodoro (2006), atualmente há mais de 130 UATIs em todo Brasil, em instituições públicas e privadas.

As UATIs desenvolvem um trabalho de grande relevância social, pois como projetos/cursos extensionistas universitários atuam diretamente com a comunidade. Assim, as instituições de ensino superior assumem sua responsabilidade social, pois, além da questão social, a criação de universidades abertas, com o apoio do poder público, está prescrita no artigo 25 do Estatuto do Idoso - Lei 10.741/03 (BRASIL, 2003), como ações educacionais voltadas para ele, necessárias para a superação de uma visão assistencialista e recreacionista.

Uma das lacunas encontradas nas teses e dissertações analisadas refere-se à utilização de muitas referências locais, percebendo-se pouco diálogo entre as fontes existentes no País. Outro ponto faz referência à pouca utilização de dissertação e teses já produzidas como fontes para a produção do material escrito. Em relação aos orientadores, muitos não são pesquisadores da área, o que de certa forma dificulta a consolidação da gerontologia educacional como referencial teórico para área.

Para a organização dessa revisão, além das dissertações e teses, foi realizada a busca de artigos científicos em revistas brasileiras, da área de ciências humanas, em periódicos indexados na base Scielo. Foram utilizados os termos: idoso, terceira idade, velhice, envelhecimento, gerontologia e educação gerontológica como critérios de busca. Foram encontrados 185 artigos que atenderam à busca, porém apenas 6 destinavam-se à educação para o idoso. Percebe-se ainda que a abordagem psicológica e médica e, especificamente, a qualidade de vida representam o maior enfoque de pesquisa na área gerontológica.

A Gerontologia Educacional como disciplina científica assume uma dupla dependência epistemológica: por um lado a pedagógica, voltada para a pedagogia social e a educação de adultos e, por outro lado a gerontológica, apoiada fundamentalmente na Gerontologia Social. O desenvolvimento da Gerontologia Educacional se alicerça na concepção, na elaboração e na implementação de programas de animação, de estimulação, de enriquecimento pessoal, de formação e de instrução dirigidos aos idosos. Dessa maneira, congrega todas as atividades educativas em que participem os idosos.

De acordo com Peterson (1976), a gerontologia educacional é um campo de estudo e de prática que tem por objetivo a educação para e sobre a velhice e o envelhecimento. Inclui uma dimensão teórica (conhecimento, pesquisa, ensino acerca de teorias do envelhecimento, filosofia, necessidades e contextos nos quais o idoso se encontra, assim como as implicações educativas) e uma dimensão prática (organização, implementação, coordenação e avaliação de programas educativos para idosos).

A partir dos anos 2000, percebe-se um aumento significativo nas pesquisas envolvendo a gerontologia educacional, representando um salto qualitativo nesse campo. Houve um aumento expressivo de produções científicas, porém ainda há necessidade de novos enfoques e de maior aprofundamento teórico da área. Na revisão de literatura, além da produção das 134 dissertações e teses em Programas de Pós-Graduação em Educação no Brasil já mencionadas, mais de 100 livros foram registrados sobre a temática no Brasil (editoras universitárias e não universitárias).

Na sua maioria, os artigos destinados à educação trazem relatos de experiências de projetos/cursos realizados com idosos, porém nenhum vinculado à extensão universitária. Esses artigos ainda são incipientes, entretanto demonstram que lentamente a gerontologia educacional começa a ser conhecida e reconhecida.

Atualmente já existem 5 revistas com quais, voltadas ao envelhecimento humano, em uma perspectiva gerontológica interdisciplinar, as quais possuem um espaço significativo para as pesquisas e os estudos sobre a gerontologia educacional. As revistas são as seguintes: A Terceira Idade, Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento, Geriatria e Gerontologia, Kairós, Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano.

A gerontologia educacional está sendo foco de um número significativo de pesquisas. dado que pode ser observado no diretório de grupos de pesquisa do

CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Em 2000, havia apenas um grupo na área da educação que se voltava à educação de idosos. Hoje, segundo o Censo 2010 de grupos de pesquisa, há 5 grupos na área da educação que estudam especificamente a educação para o idoso, a saber: Gr1: O idoso e o processo de envelhecimento – Universidade Estadual de Maringá-PR; Gr 2: Educação gerontológica e envelhecimento – Universidade Católica de Brasília-DF; Gr 3: Aposentadoria do atleta – Universidade Salgado de Oliveira-RJ; Gr 4: Reflexões sobre a Educação Permanente de Jovens, Adultos e Idosos – Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR; Gr 5: Envelhecimento, maturidade e velhice: limites, perspectivas e desafios – Universidade Estadual de Ponta Grossa-PR. Existem também outros sete grupos que possuem linhas de pesquisa sobre essa temática.

Apesar de todo avanço da última década, percebe-se que a educação de idosos ainda não é considerada no campo educacional, sendo contemplada como parte da Educação de Jovens e Adultos. Esse dado pode ser comprovado nos maiores eventos educacionais do País, que não possuem eixos para trabalhos nessa área.

Não existe ainda na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) um Grupo de Trabalho (GT) específico sobre a educação de idosos. Nas últimas 10 reuniões anuais da associação, houve a apresentação de 7 trabalhos sobre o idoso, dos quais 1 foi apresentado no GT 3 Movimentos sociais e educação; 1 no GT 23 Gênero, sexualidade e educação; 5 no GT 18 Educação de Jovens e Adultos. Dentre os trabalhos, nenhum deles tange sobre educação para o idoso como atividade específica de projetos/cursos vinculados a instituições de ensino superior.

Até o momento não há em nenhum periódico brasileiro da área da educação, classificado no *qualis* com a revisão de literatura (ou terminologia a fim) sobre educação para o idoso. Há somente revisão de literatura em nível interdisciplinar, porém voltada à área da saúde.

Observou-se que as pesquisas na área da gerontologia educacional contribuem para sua melhor compreensão, trazendo aprofundamento e melhor organização, porém ainda há várias lacunas e contradições que precisam ser superadas tanto no campo específico quanto no reconhecimento da área em questão.

### Considerações finais

A situação do idoso no Brasil, embora possua muitos aspectos de discriminação e de



marginalização, aos poucos está mudando a sua realidade. A educação representa um papel preponderante na mudança de paradigma da velhice, trazendo ao cenário um idoso mais ativo, participativo e integrado socialmente.

Embora as políticas públicas pouco registrem e ainda não reconheçam a relevância da educação para o idoso, diferentes ações têm sido implementadas pelas Instituições de Ensino Superior, por meio das UNATIs, as quais exercem papel determinante na educação, no empoderamento e na inserção social do idoso.

Nos últimos anos, as pesquisas sobre a temática do idoso, em especial no recorte educacional, têm crescido bastante, mas ainda precisa ser intensificada no que tange à produção como resultado de pesquisas em Cursos de Pós-Graduação e em artigos científicos, além do reconhecimento em Congressos Qualificados no Brasil, os quais valorizam e acolham mais esse campo de investigação, que se volta para a satisfação de uma demanda social brasileira.

### Agradecimentos

Ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pelo apoio financeiro.

### Referências

- BATISTA, A. S.; JACCOUD, L. B.; AQUINO, L.; EL-MOOR, P. D. **Envelhecimento e dependência**: desafios para a organização da proteção social. Brasília: MPS/SPPS, 2008. (Coleção Previdência Social, v. 28).
- BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BONETI, L. W. **Educação, exclusão e cidadania**. Ijuí: Unijuí, 1997.
- BRASIL. **Lei n. 8.842 de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, 1994.
- BRASIL. **Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: ciências naturais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. **Parecer CNB/CEB 11/2000 de 5 de maio de 2000**. Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos. Brasília: MEC, 2000.
- BRASIL. **Lei n. 10.741 de 3 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
- CAMARANO, A. A. Mecanismos de proteção social para a população idosa. In: RIOS-NETO, E. L. G. (Ed.). **A população nas políticas públicas**: gênero, geração e raça. Brasília: CNPD; UNFPA, 2006. p. 67-71.
- CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, A. A. (Ed.). **Os novos idosos brasileiros**: muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004, p. 253-292.
- CACHIONI, M. **Quem educa os idosos?** Um estudo sobre professores de universidade da terceira idade. São Paulo: Alínea, 2003.
- FONTE, I. B. Diretrizes internacionais para o envelhecimento e suas conseqüências no conceito de velhice. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 12., 2002, Ouro Preto. **Anais...** Ouro Preto: ABEP, 2002. p. 1-10.
- FREIRE, P. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- JORDÃO NETTO, A. **Gerontologia básica**. São Paulo: Lemos, 1997.
- NERI, A. L. **Envelhecer num país de jovens**. Campinas: Unicamp, 1991.
- NERI, A. L. **Psicologia do envelhecimento**. Campinas: Papirus, 1995.
- OAKLEY, P.; CLAYTON, A. **Monitoramento e avaliação do empoderamento**. Tradução de Zuleika Arashiro e Ricardo Dias Sameshima. São Paulo: Instituto Pólis, 2003.
- OLIVEIRA, R. C. S. **Terceira idade**: do repensar dos limites aos sonhos possíveis. Campinas: Papirus, 1999.
- OLIVEIRA, R. C. S.; SCORTEGAGNA, P. A.; OLIVEIRA, F. S. **O envelhecimento e a velhice**: teorias, demografia e política. Curitiba: CRV, 2011.
- PALMA, L. T. S. **Educação permanente e qualidade de vida**: indicativos para uma velhice bem-sucedida. Passo Fundo: UPF, 2000.
- PETERSON, A. D. Educational gerontology: the state of the art. **Educational Gerontology**, v.1, n. 1, p. 61-73, 1976.
- PINTO, A. V. **Sete lições sobre a educação de adultos**. São Paulo: Cortez, 1989.
- SILVA, R. Fundamentos teóricos e metodológicos da pedagogia social no Brasil. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 1., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. p. 1-18.
- TEODORO, M. F. M. **UnATI/UERJ**: uma proposta de educação permanente para o cidadão idoso. 2006. 175p. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Católica de Petrópolis, Rio de Janeiro, 2006.
- VERAS, R. **Terceira idade**: um envelhecimento digno para o cidadão do futuro. Rio de Janeiro: Relume/Dumrá, 1995.

*Received on August 20, 2012.*

*Accepted on November 22, 2012.*

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.